



Gazeta Oficial Lavradense

Criado pela lei Municipal nº 002/97 de 14/01/97
CNPJ: 08.740.466/0001-35

Pedra Lavrada, 09 de Fevereiro de 2015

Ano: XVIII Edição: 000210

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 0668/2015-GP, em 09 de fevereiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

Considerando o pedido formulado em face de aprovação em concurso público por outra municipalidade para exercer atribuições de cargo efetivo na área da educação;

Considerando a inexistência de qualquer impedimento jurídico no âmbito administrativo para efetivação da exoneração pretendida;

R E S O L V E:

I – EXONERAR, a pedido, a servidora pública MAKSUÉLIA DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor de Educação Básica I-B, matriculada sob o nº 0764-1, lotada na Secretaria de Educação, pertencente ao quadro de pessoal da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito

PORTARIA Nº 669/2015-GP P. LAVRADA/PB, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, FRANCICLÉIA BEZERRA DE MORAIS COSTA, para exercer função de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA POLÍTICA DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA, pertencente ao quadro de pessoal em comissão da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Ação Social e Trabalho, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito

Portaria nº 0670/2015-GP, em 09 de fevereiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

R E S O L V E:

I – EXONERAR, a Sra. Nanci Melo Assis, ocupante do cargo em Comissão de Coordenadora da Estratégia de Saúde da Família, lotado na Secretaria de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito

Portaria nº 0671/2015-GP, em 09 de fevereiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

R E S O L V E:

I – EXONERAR, a Sra. Lucia Maria de Souza Porto, ocupante do cargo em Comissão de Coordenadora de Saúde Bucal, lotado na Secretaria de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo.

II – Reogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito

PORTARIA Nº 0672/2015-GP P. LAVRADA/PB, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, FABRICIA ARAUJO DA SILVA, para exercer função de COORDENADORA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, pertencente ao quadro de pessoal em comissão da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito

PORTARIA Nº 0673/2015-GP P. LAVRADA/PB, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, Nanci Melo Assis, para exercer função de COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL, pertencente ao quadro de pessoal em comissão da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito

PORTARIA Nº 0674/2015-GP P. LAVRADA/PB, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, Lucia Maria de Souza Marques, para exercer função de DIRETORA DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO, pertencente ao quadro de pessoal

em comissão da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2015

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 09:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS EM GERAL.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 095. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33754345. Email: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br. Pedra Lavrada - PB, 09 de Fevereiro de 2015, YANNA MARIA DE MEDEIROS - Pregoeira Oficial